

# União vai lutar pela restituição

O advogado geral da União, Arthur Castilho Neto, vai arguir no Supremo Tribunal Federal a constitucionalidade do Artigo 130 da Lei 8.213/91, que trata dos benefícios previdenciários, que descarta a restituição, pelos aposentados, de valores já recebidos. De acordo com o presidente do STF, ministro Sydney Sanches, a lei considera os benefícios como alimento, "e alimento não se devolve".

O procurador vai entrar também, nos próximos dias, com vários recursos para suspender o pagamento do reajuste de 147,06% aos aposentados, determinado por liminares de juízes federais de quase todos os estados. Ao mesmo tempo, entrará com recursos de suspensão de execução, para impedir que sejam efetivadas as determinações dos tribunais regionais federais, de pagamento dos 147,06%.

Levantamento feito pelo procurador Arthur Castilho aponta a necessidade de encaminhamento de recursos contra liminares nos estados do Rio Grande do Sul, Ceará, Santa Catarina, Paraná, Goiás, Amazonas, Alagoas, Bahia e Espírito Santo. Isso, até ontem à noite, quando entrou também uma ação civil pública no estado de Minas Gerais. O procurador aguardava ainda informação sobre mais duas ações, em Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.